



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO AMPARO

ESTADO DE MINAS GERAIS – CNPJ: 18.317.693/0001-06

PORTARIA MUNICIPAL Nº 020/2024

DISPÕE SOBRE A DESISTÊNCIA DE EXCEDENTE DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO - EDITAL Nº 01/2023.

CONSIDERANDO o Edital nº 01/2023 do PSS,

CONSIDERANDO convocação por telefone, e-mail e por Portaria Municipal nº 019/2024, em 26 de janeiro de 2024,

CONSIDERANDO que a convocada enviou e-mail manifestando não ter interesse na vaga,

O Prefeito Municipal de Bom Jesus do Amparo, Pedro dos Santos Moreira, torna público a DESISTÊNCIA de:

Nº	NOME	CARGO
18º	Carmem Silva dos Santos	Professor

Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

Bom Jesus do Amparo-MG, 29 de janeiro de 2024.

PEDRO DOS SANTOS MOREIRA
PREFEITO MUNICIPAL